

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO E ABETURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA  
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,  
DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

## COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 132 – Categoria S1

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 | NIRE 35.300.546.547

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela



Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 34.175.529/0001-68 | NIRE 35.300.593.472

Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 1, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, São Paulo - SP

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRPVSCCRI2X6”**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: “BRPVSCCRI2Y4”**

**Classificação de Risco Preliminar dos CRI da Primeira Série  
pela Standard & Poor’s Ratings do Brasil Ltda.: “brAAA (sf)”(\*)**

*(\*) Esta classificação preliminar foi realizada em 27 de setembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações*

Nos termos do disposto no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria S1, sob o número 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), reapresentar o Prospecto Preliminar em relação à versão divulgada em 09 de outubro de 2023 e em 19 de outubro de 2023, exclusivamente: (i) a inclusão do Índice de Antecipação Mezanino; (ii) a alteração da Repactuação Compulsória dos CRI Subordinados Mezanino e dos CRI Subordinados Júnior; e (iii) a atualização do cronograma das etapas da oferta pública, sob o rito de registro automático perante a CVM, de distribuição de 353.106 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e seis) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries, da 39ª (trigésima nona) emissão da Securitizadora, em 3 (três) séries (“Oferta”), lastreados em créditos imobiliários cedidos pela **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.175.529/0001-68.

**CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**

COMUNICADO AO MERCADO



**cashMe**

## 1. MODIFICAÇÃO DA OFERTA I

O cronograma indicativo da Oferta foi alterado para prever: **(i)** a abertura e o encerramento do prazo para desistência de Investidores que já tiverem aderido à Oferta, considerando que o período de reservas iniciou em 17 de outubro de 2023; e **(ii)** a nova disponibilização do Prospecto Preliminar, em 25 de outubro de 2023:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e da primeira versão do Prospecto Preliminar	09 de outubro de 2023
2	Divulgação do primeiro Comunicado ao Mercado de alteração no cronograma Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Disponibilização da Classificação de Risco Preliminar dos CRI	10 de outubro de 2023
3	Divulgação do segundo Comunicado ao Mercado de alteração no cronograma	16 de outubro de 2023
4	Início do Período de Reserva para Investidores, incluindo Pessoas Vinculadas	17 de outubro de 2023
5	Divulgação da segunda versão do Prospecto Preliminar	19 de outubro de 2023
6	Abertura de período para desistência Divulgação deste Comunicado ao Mercado Divulgação de novo Prospecto Preliminar, contemplando a Modificação da Oferta	26 de outubro de 2023
7	Encerramento do Período de Reserva para Investidores, incluindo Pessoas Vinculadas	05 de novembro de 2023
8	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do resultado do rateio, se houver	06 de novembro de 2023
9	Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	07 de novembro de 2023
10	Primeira Data de Integralização da Oferta	09 de novembro de 2023
11	Divulgação do Anúncio de Encerramento	10 de novembro de 2023

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e do Coordenador Líder da Oferta.

## 2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO I

Diante da modificação da oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já haviam aderido à Oferta, deverão ser comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 17:00 horas 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de divulgação deste Comunicado, isto é, 1º de novembro de 2023, à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em NÃO revogar sua aceitação.

Considerando que não foram efetuados pagamentos no âmbito dos Pedidos de Reserva e ordens de investimento recebidas, até o momento do Comunicado ao Mercado, não haverá devolução de valores aos Investidores. Qualquer comunicação recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

## 3. OBTENÇÃO DO NOVO PROSPECTO PRELIMINAR I

O acesso ao novo Prospecto Preliminar devidamente atualizado nos termos da Modificação da Oferta e a este Comunicado ao Mercado foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- **Emissora**  
**Website:** <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>
- **Coordenador Líder**  
**Website:** <https://www.xpi.com.br/>
- **CVM**  
**Website:** <http://www.gov.br/cvm/pt-br>
- **B3**  
**Website:** <http://www.b3.com.br/>

Os termos que não estejam definidos neste Comunicado ao Mercado terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.



CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

COMUNICADO AO MERCADO